

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE ALFENAS

Órgão criado pela Lei Municipal N° 5.223 de 19 de junho de 2023.

(35) 3698-2211 email: cmia@alfenas.mg.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Alfenas, juntamente com a Secretária Municipal da Criança, Assistência e dos Direitos Humanos convocam as entidades juridicamente constituídas, que tenham como objetivo a promoção da política de proteção da pessoa idosa, para participarem da eleição dos Conselheiros e da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Alfenas, conforme determina a Lei Municipal n.º 5.223, de 19 de junho de 2023, para o biênio 2023/2025, que será realizada na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Tiradentes, n.º 1088, Centro, em Alfenas/MG.

Dia da Eleição: 17 de outubro de 2023.

Horário: às 13 h.

Às 13 h, as entidades elegerão três representantes titulares com seus respectivos suplentes. Em seguida, será eleita a mesa diretora do CMPIA, que será composta pelos conselheiros titulares eleitos pelas entidades, bem como pelos Conselheiros indicados pela UNIFENAS, UNIFAL e servidores municipais indicados por seus respectivos Secretários Municipais, de acordo com o Artigo 3.º da referida lei.

Alfenas, 5 de setembro de 2023.

Fábio Marques Florêncio
Prefeito de Alfenas

Daniela Alvarenga França
Secretária Municipal da Criança, Assistência e dos Direitos
Humanos